PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/15

Considerando que a mobilidade urbana se tornou um desafio para o poder público em todas as esferas governamentais e que vêm sendo um dos pilares para a melhoria da Cidade do Salvador como proposta do então prefeito ACM Neto, que reconhece o direito e a necessidade de uma mobilidade urbana que possibilite aos cidadãos uma locomoção com facilidade para ir para qualquer lugar de seu interesse ou necessidade;

considerando que essa rua é uma ligação entre as Avenidas Cardeal da Silva e Anita Garibaldi, sendo uma região com muita demanda por transeuntes que trabalham nas diversas empresas situadas na Av. Garibaldi tendo como principais; Hospitais Jorge Valente, Cárdio pulmonar; Clinica pediátrica Jorge Valente e outras empresas de diversos ramos que estão instaladas na região. Na cardeal da Silva temos a Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Juizado de pequenas causas, Escola Gurilândia, TV Bahia. Com essa situação, demanda-se um grande fluxo de pessoas que na sua maioria transitam por essas escadas, que se encontram bastante danificadas;

considerando que as pessoas que residem na citada rua ficam impossibilitadas de estacionar seus veículos nas portas de suas respectivas residências e em algumas situações em suas garagens, o que vêm resultando em um grande número de carros estacionados na parte de cima da rua onde é pavimentada e, por conseguinte, impossibilita outros moradores desse direito ficando assim, sem opção nenhuma, pois na região não existem espaços que permitam estacionar e o pouco que tem é utilizado por um Bar/Lanchonete na entrada da rua, que a partir das 17h00 coloca mesas e cadeiras na via pública;

considerando que, devido os moradores construírem acesso as portas de suas casa encima de calhas de escoamento de água, em períodos de chuva as escadas se assemelham a cascatas, por não haver meio de escoamento, tornando assim uma fonte em potencial para exposição de doenças como; leptospirose e verme;

considerando que a pavimentação desta rua até o topo possibilitará que os moradores da parte de baixo da ladeira estacionem seus carros ao longo do meio fio e aqueles que tenham interesse de construir garagens em suas residências, possam assim fazer;

considerando que a pavimentação da rua até o topo da ladeira facilitará o descarrego de materiais de construção, compras de supermercado que entregam em domicílio, acesso aos carros e serviços do tipo: Limpeza de fossas, energia, telefônica, água e saneamento, correspondência, coleta de lixo, bem como possibilitará uma melhor estrutura para unidades móveis de pronto atendimento, o que permitirá um conforto maior para os pacientes atendidos e os profissionais da área;

considerando a existência de placas de sinalização ao longo da Rua, indicando “Acesso Local” tem como consequência alguns motoristas desavisados acessarem no sentido Av. Garibaldi e ao chegar a um determinado local da via, deparar-se com degraus, ficando com seus carros tombados, causando danos nas portas das casas fazendo com que o carro só possa sair por meio de reboque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize estudo no sentido da viabilidade de criação de ligação, entre a Av. Cardeal da Silva, localizada no bairro da Federação, com a Av. Garibaldi, através da Rua Coronel José Galdino, transversal da Av. Cardeal da Silva.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

ISNARD ARAÚJO